



**PORTARIA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia e autoriza o responsável pelo adiantamento mensal e de pequenas despesas, emergenciais e diárias de viagens a partir do mês de novembro de 2019.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA, usando de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe nos termos do artigo 1º da Portaria nº 02 de 15 de agosto de 2011:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a partir do mês de novembro a servidora Marília Tedeschi Schiavolim, responsável pelo adiantamento mensal no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para pequenas despesas, despesas emergenciais e diárias com viagens.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Monte Alegre do Sul, 31 de Outubro de 2019.

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO**  
Presidente